

PORTARIA PGJ/PI N° 1593/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, anteriormente para o período de 01 a 30 de agosto de 2016, referentes ao 2º período aquisitivo de 1990/1991, para que sejam fruídas no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de julho de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício